PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 1079/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder ao Servidor, Sr. SEBASTIÃO CARLOS ALVES OLIVEIRA, lotado na SEMSA Secretaria Municipal de Saúde, **30** (**trinta**) dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 03/08/2011 a 02/08/2016, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 03/10/2022 término em 01/11/2022 devendo retornar em 02/11/2022.
- **Art. 2º -** As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMAD Secretaria Municipal de Administração e referendadas pela SEMSA Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de setembro de 2022, 203° ano da fundação e 174° da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos